

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017/CMA**

PROCESSO Nº: 103/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.551.615/0001-83, se anuncia aceitar a execução dos Serviços de Conclusão da Reforma e Ampliação na Câmara Municipal para Implantação da Garagem, e considerando a posição de segundo colocado na licitação Convite nº 01/2017-CPL-CMA, declarando que acatando as condições e preços da Empresa vencedora do certame que teve o Contrato distratado.

**RESOLVE:**

Declarar a Dispensa de Licitação para contratação remanescente dos Serviços da Reforma e Ampliação da Garagem na Câmara Municipal para implantação da Garagem.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, na dotação orçamentária- Exercício 2017: Unidade Orçamentária: 1.001-CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ Função: 01-LEGISLATIVA-Subfunção: 031 Ação Legislativa-Programa: 210-FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL-Projeto: 1.001-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 3.397,45 (três mil, trezentos e noventa e sete e quarenta e cinco centavos).

Arez-RN, 27 de novembro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 69AEB586

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, EXERCÍCIO 2017, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 217/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Art. 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o Artigo 8º, Inciso I da Lei nº 217/2017 (Orçamento geral do município de Bodó – exercício 2017), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Bodó – exercício 2017, constante da Lei nº 217/2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à suplementação da dotação abaixo discriminada, realizado através de excesso de arrecadação estimado/previsto tomando por base a tendência do exercício conforme os repasses financeiros mensais já definidos através de duodécimos, na forma a seguir detalhada:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Bodó

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA: 3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... 100.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido no Elementos de Despesas descrito no Artigo anterior, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) decorrente do excesso de arrecadação estimado/previsto tomando por base a tendência do exercício conforme os repasses financeiros mensais já definidos através de duodécimos.

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA: Excesso de arrecadação ..... 100.000,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
Código Identificador: 4FA25500

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, EXERCÍCIO 2017, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Art. 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que a Lei 217/2017 (Orçamento geral do município de Bodó – exercício 2017), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária;

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Bodó – exercício 2017, constante da Lei nº 217/2017, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinado à suplementação da dotação abaixo discriminada, através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Bodó constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2017, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal), para suprir o Elemento de Despesa conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Bodó

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA: 3390.30 – Material de consumo ..... 4.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido nos Elementos de Despesas descrito no Artigo anterior, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) decorrente da anulação de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal) conforme abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA: 4490.51.99 – Obras e instalações ..... 4.000,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
Código Identificador: 7228D168

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, EXERCÍCIO 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Art.

38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o Art. 8º, Inciso I da Lei nº 217/2017 (Orçamento geral do município de Bodó – exercício 2017), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Incisos II e III da Lei 4.320/64, resultante de excesso de arrecadação e de anulação de dotação orçamentária;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Bodó – exercício 2017, constante da Lei nº 217/2017, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinado à suplementação das dotações abaixo discriminadas, através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Bodó constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2017, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal) e também através de excesso de arrecadação estimado/previsto tomando por base a tendência do exercício conforme os repasses financeiros mensais já definidos através de duodécimos, para suprir os Elementos de Despesas conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Bodó

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA: 3190.11 – Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil ..... 100.000,00

3390.14 – Diárias ..... 1.000,00

3390.30 – Material de consumo ..... 7.000,00

4490.52 – Equipamentos e material permanente ..... 16.000,00

Total ..... 124.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido nos Elementos de Despesas descritos no Artigo anterior, o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) decorrente do excesso de arrecadação estimado/previsto tomando por base a tendência do exercício conforme repasses financeiros mensais já definidos através de duodécimos, além do valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) decorrente da anulação de despesa/dotação orçamentária dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal), totalizando o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), conforme abaixo discriminado:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA: excesso de arrecadação ..... 92.000,00

Total ..... 92.000,00

DESPESA: 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção ..... 5.000,00

3390.35 - Serviços de consultoria ..... 10.000,00

3390.37 - Locação de mão de obra ..... 2.000,00

4490.51.02 - Estudos e projetos ..... 5.000,00

4490.51.99 – Obras e instalações ..... 10.000,00

Total ..... 32.000,00

TOTAL GERAL ..... 124.000,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
Código Identificador: 6AE1C46B

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 049/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

**RESOLVE:**

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 28/11/2017, para participar do Lançamento do LICITA FÁCIL, junto ao TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 27 de novembro de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 4BFFDF09

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 050/2017**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador João Raniere Guimarães Santos, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da presidência,

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador JOSÉ FÉLIX NETO, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 28/11/2017, para participar do Lançamento do LICITA FÁCIL, junto ao TCE-RN – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 27 de novembro de 2017.

Vereador João Raniere Guimarães Santos

1º Secretário

**Publicado por:**  
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO  
**Código Identificador:** 7523DF9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº  
017/2017**

Espécie: Ata nº 017/2017, modalidade, Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível devidamente identificado no Edital competente. Contratado: Walfredo Lopes & Filhos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.634.597/0001-87. Item I – Gasolina – Menor valor por item: R\$ 4,13; Item II – Etanol – Menor valor por item: R\$ 3,37 e Item III – Oleo Diesel – Menor valor por item: R\$ 3,42. Vigência: 12 meses a contar da sessão. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativo são partes integrantes deste extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó-RN, 20 de novembro de 2017.

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 74F484EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
DISP. 012/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000023/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 012/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ARMAZEM DO CRIADOR EIRELI - EPP, referente à aquisição de água adicionada de sais minerais engarrafada em botijão retornável de 20 litros, destinados ao consumo da Câmara Municipal e Anexo Administrativo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE - RN, 20 de Novembro de 2017

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 61D3FBDC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 012/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000023/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 012/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARÁ MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... aquisição de água adicionada de sais minerais engarrafada em botijão retornável de 20 litros, destinados ao consumo da Câmara Municipal e Anexo Administrativo

Contratado..... ARMAZEM DO CRIADOR EIRELI - EPP, CNPJ 19.676.399/0001-53

Valor..... R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR, PRESIDENTE.

CAMPO GRANDE - RN, 20 de Novembro de 2017

LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 41DA9ECF

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº..... 20179016**

ADMINISTRATIVO Nº 00000023/17

EXTRATO DE CONTRATO Nº..... 20179016

ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 012/2017

CONTRATANTE..... CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATADA(O)..... ARMAZEM DO CRIADOR EIRELI - EPP, CNPJ 19.676.399/0001-53

OBJETO..... aquisição de água adicionada de sais minerais engarrafada em botijão retornável de 20 litros, destinados ao consumo da Câmara Municipal e Anexo Administrativo

VALOR TOTAL..... R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Camara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 270,00

VIGÊNCIA..... 20 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA..... 20 de Novembro de 2017

**Publicado por:**  
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 3E4C1DC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 052/2017 - DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, ocupante do Cargo de Vereador na Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor (a) FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, ocupante do cargo de VEREADOR, Matrícula 0000023, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais – Etapa Natal.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º,

desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas, em 27 de Novembro de 2017.

Josean Fernandes de Amorim.

PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 4AA3DCCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 053/2017 - DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor FRANCISCA LEITE DE MEDEIROS ALVES, ocupante do Cargo de Vereadora na Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor (a) FRANCISCA LEITE DE MEDEIROS ALVES, ocupante do cargo de VEREADORA, Matrícula 0000069, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais – Etapa Natal.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas, em 27 de Novembro de 2017.

Josean Fernandes de Amorim.

PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 5156DD08

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 054/2017 - DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor JOSÉ MARIA ALVES, ocupante do Cargo de Vereador na Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor (a) JOSÉ MARIA ALVES, ocupante do cargo de VEREADOR, Matrícula 0000068, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais – Etapa Natal.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas, em 27 de Novembro de 2017.

Josean Fernandes de Amorim.

PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 7579FF70

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 055/2017 - DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto no

Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador na Câmara Municipal de Carauabas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor (a) ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR, Matrícula 0000031, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais – Etapa Natal.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carauabas, em 27 de Novembro de 2017.

Josean Fernandes de Amorim.

PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 689EDCF5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 056/2017 - DIÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUABAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor FRANCISCO JACINTO PRAXEDES, ocupante do Cargo de Vereador na Câmara Municipal de Carauabas/RN.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Servidor (a) FRANCISCO JACINTO PRAXEDES, ocupante do cargo de VEREADOR, Matrícula 0000079, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais – Etapa Natal.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 02 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carauabas, em 27 de Novembro de 2017.

Josean Fernandes de Amorim.

PRESIDENTE.

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 67233081

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2017**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1 - Conceder ao Vereador Valderi Joaquim Borges (Presidente), ½ (Meia) diária sem pernoite, para custear despesas com alimentação durante o seu deslocamento a sede da FECAM/RN na cidade de NATAL-RN, no dia 27 de Novembro de 2017,

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (Meia) diária, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 24 de Novembro de 2017.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 4E878297

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 26/2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder ao Srº OZENI FLORENTINO ROCHA, portador do CPF sob o nº 814.057.904-15 ocupante do cargo de Presidente, 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 28 de Novembro de 2017, com o objetivo de ida a CAERN (companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte), Buscar soluções com o setor responsável, sobre falta de água em algumas ruas da Cidade de Coronel Ezequiel/RN, e na FECAMRN (Federação das Câmaras do RN), para Tratar de Assuntos de interesse da Câmara Municipal com assessoria.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, Coronel Ezequiel/RN, 27 de Novembro de 2017

Publique-se;

Pague-se.

— Ozêni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 68A93821

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PARELHAS GAS LTDA para a GASOLINA COMUM, no valor global de R\$ 204,82 (duzentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 24 de novembro de 2017.

Ozeni Florentino Rocha  
Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 6557529B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO\***

CARTA CONVITE Nº. 005/2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN

CONTRATADO: EXATA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.003.913/0001-20.

OBJETO: Contratação empresa especializada para ampliação da sede da Câmara Municipal de Grossos/RN.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando em 24/11/2017.

VALOR: R\$ 132.080.20 (cento e trinta e dois mil, oitenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

PREVISÃO LEGAL: Art. 22, 23, I, a) e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Assinaturas:

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES (Presidente da Câmara) – Contratante.

ARTHUR EDSON OLIVEIRA SANTOS (Exata Engenharia e Consultoria Eireli ME) – Contratado.

Grossos/RN, em 24 de novembro de 2017.

FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5FC5C0F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 054/ 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina o artigo 28 do Decreto nº 001/87 de 15 de Maio de 1987, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, vereador, o pagamento de 3 (três) diárias com o objetivo de deslocar-se à cidade de Natal/RN a fim de representar a Câmara Municipal em reunião na SEMARH, no dia 16 de novembro de 2017 (01 diária), Reunião na Fecam/RN no dia 17 de novembro (01 diária) e audiência em Gabinete de Deputado na Assembleia Legislativa no dia 22 de novembro (01 diária) para tratar de assuntos pertinentes a emenda parlamentar do Hospital

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 15/11/2017.

Alcides Azevedo da Cunha

Presidente em Exercício

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 716360B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 14/2017 –FVAN**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora MARIANA ROCHA ARAÚJO para o Cargo Comissionado de Assessor de Rádio e TV, do Quadro de Pessoal da Fundação Vereador Aldenor Nogueira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

Mossoró/RN, 20 de novembro de 2017.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente

**Publicado por:**  
JOYCE CIBELLY DE MORAIS LIMA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 530A8265

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 066/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diárias ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Durval Ribeiro da Silva Filho, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente 01 (uma) diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 28 de Novembro de 2017, para participar de uma audiência pública na Assembleia



Legislativa, sobre a Rota do Cordeiro, novos caminhos para a produção mais desenvolvimento para região.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 24 de Novembro de 2017.

VANIERE ANTONIO DA SILVA

Secretário

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA  
**Código Identificador:** 4BB76110

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 170/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz, e a FECAMRN, para tratar de assuntos e benefícios para o município de Parelhas-RN.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 4F7A593E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 171/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH assessorando o Presidente da Câmara em audiências no gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz, e a FECAMRN, para tratar de assuntos do interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o

beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 01 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 5695A06A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 172/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais; e a Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, para reunião com a Secretária de Estado Julianne Dantas Bezerra de Faria.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 41A19725

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 173/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais; compareceu também a Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS, para acompanhar o Vereador/Presidente em reunião com a Secretária de Estado Julianne Dantas Bezerra de Faria.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o

beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 07 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 3EB4D2F9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 174/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 02 Diárias, sendo uma COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, ao Vereador, ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Seminário Diálogo Municipalista - "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Do local ao Global", realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, em Natal/RN, com carga horária total de 16 horas.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 554EBD2B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 175/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 02 Diárias, sendo uma COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, ao Vereador FRANCISCO GENIDSON DE AZEVEDO DANTAS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Seminário Diálogo Municipalista - "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Do local ao Global", realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, em Natal/RN, com carga horária total de 16 horas.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 61875E9F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 176/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 Diárias, sendo uma COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, ao Vereador FRANK KLEBER DE LIMA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Seminário Diálogo Municipalista - "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Do local ao Global", realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, em Natal/RN, com carga horária total de 16 horas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 422F78FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 177/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 Diárias, sendo uma COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, ao Vereador ITAIGUARA GLAUBE DANTAS MEDEIROS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Seminário Diálogo Municipalista - "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Do local ao Global", realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, em Natal/RN, com carga horária total de 16 horas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 51E4ABDB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 178/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 Diárias, sendo uma COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, ao Vereador JOSÉ PATROCÍNIO DANTAS NETO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Seminário Diálogo Municipalista - "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Do local ao Global", realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, em Natal/RN, com carga horária total de 16 horas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 74448846

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 179/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador (a) COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 Diárias, sendo uma COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, a Vereadora ROGERIA LAYANNE CALDAS DANTAS, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, ao Seminário Diálogo Municipalista - "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Do local ao Global", realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, em Natal/RN, com carga horária total de 16 horas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 4D1697D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 180/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador (a) COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 Diárias, sendo uma COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, a Vereadora ROMISELIA ARAUJO SANTOS SILVA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, ao Seminário Diálogo Municipalista - "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Do local ao Global", realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, em Natal/RN, com carga horária total de 16 horas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 52B0ECD1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 181/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 Diárias, sendo uma COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, ao Vereador WELLINGTON ARAUJO SILVA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, ao Seminário Diálogo Municipalista - "Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Do local ao Global", realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, em Natal/RN, com carga horária total de 16 horas.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 5AD5DF00

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 182/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador (a) COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 02 Diárias, sendo uma COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, a Vereadora ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, ao Seminário Diálogo Municipalista – “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Do local ao Global”, realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2017, em Natal/RN, com carga horária total de 16 horas.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 08 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 6F7D9A63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 183/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Diretor Financeiro, ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro do Poder Legislativo Municipal, a empresa Visual ID, no dia 10 de novembro de 2017, afim de receber crachás de identificação de servidores da Câmara Municipal de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 10 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 4090F8BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 184/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER/RN, para em audiência com Cátia Araújo Lopes Muniz – Diretora Geral, discutir assuntos sobre o Abatedouro Público do município de Parelhas-RN; participar também de audiência na CAERN para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 74DBA239

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 185/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete, ALEXANDRE SILVA MACHADO JUNIOR, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Sr. Presidente ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER/RN, para em audiência com Cátia Araújo Lopes Muniz – Diretora Geral, discutir assuntos sobre o Abatedouro Público do município de Parelhas-RN; participar também de audiência na CAERN para tratar de assuntos de interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA

Código Identificador: 5AB31F16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 186/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador (a) COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora ROMISELIA ARAÚJO SANTOS SILVA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER/RN, para tratar de assuntos sobre o abatedouro público do município.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 56270142

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 187/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, entre integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, para o Vereador (a) COM PERNOITE é de R\$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 02 Diárias, sendo uma COM PERNOITE, e uma SEM PERNOITE, a Vereadora ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, a Fundação José Augusto para tratar de assuntos de interesse do município em reunião com a Diretora Geral Isaura Amélia de Sousa Rosado Maia; participar também de reunião na Diretoria de Obras e Operações no Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RN, para tratar de assuntos do interesse do município de Parelhas-RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 21 de novembro de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 63B1848B



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
034/2017.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SUPERMERCADO LOPES LTDA ME, referente à A contratação de empresa especializada com o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da câmara municipal de Santo Antonio/RN, para o período de novembro e dezembro de 2017, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 27 de Novembro de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 3EF44B15

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
034/2017.**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com o fornecimento de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da câmara municipal de Santo Antonio/RN, para o período de novembro e dezembro de 2017, conforme solicitação da Diretoria Geral da Câmara.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

**I - OMISSIS**

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTO ANTÔNIO, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SUPERMERCADO LOPES LTDA ME, no valor de R\$ 1.729,01 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e um centavo), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 27 de Novembro de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO  
**Código Identificador:** 741BED9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 020/2017**

NOMEIA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia como Assessor Técnico Legislativo o/a Senhor (a) JOSÉ THIAGO FERREIRA DE PAIVA, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

**Publicado por:**  
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO  
**Código Identificador:** 43C60C7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 11004/2017**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO Nº 11000004/17

Processo Licitatório nº D 11004/2017

Objeto.....: RECAGA DE TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET P1102W

Contratados.....: FECHINE COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.600,00(Um Mil, Seiscentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara.

SERRA NEGRA DO NORTE - RN, 27 de Novembro de 2017

VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 4C0A9410

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 020/2017**

Concede diárias ao Presidente do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais de conformidade com o Art. 1º, do Decreto Legislativo Nº 001/2015, de 06 de Fevereiro de 2015.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ½ (meia) diária, ao valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), ao Senhor José Hélio da Silva, ocupante do cargo de Presidente do Legislativo Municipal, para cobrir suas despesas com alimentação e estada, durante o (s) dia (s) 29/11/2017, em Natal/RN, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, para protocolar documento da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 27 de novembro de 2017.

Elizangela Ferreira de Andrade

Tesoureira

**Publicado por:**  
ELIZANGELA FERREIRA DE ANDRADE FONTES  
**Código Identificador:** 4A76431D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna Pública a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2017, tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, que compõe o presente como se transcrito estivesse.

A abertura será no dia 20/12/2017, às 10h:00min, no Plenário da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, localizada na Av. Airton Laurentino, nº 175, CEP 59338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN. E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com.

Tenente Laurentino Cruz, 27 de novembro de 2017.

GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5FC0A375

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/2017**

PROCESSO: 79/2017

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: GASOLINA COMUM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>
Licitação nº 000051/2017
Dispensa de Licitação nº 0/2017
Credor: PARELHAS GAS LTDA
CPF/CNPJ: 24.206.617/0018-74
Valor Final: R\$ 204,82 (duzentos e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000123	GASOLINA COMUM	LT	49

Coronel Ezequiel/RN, 24 de novembro de 2017.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
Código Identificador: 3F5A3E79

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2015/2016**

**RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE**

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**BALANCETE FINANCEIRO**

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Umarizal  
 Câmara Municipal de Umarizal

ATÉ OUTUBRO DE 2017  
 Página : 0001

R E C E I T A S	D E S P E S A S
<p>ORÇAMENTÁRIA</p> <p style="text-align: right;">subtotal orçamentária 0,00</p> <p>CONTRAPARTIDA</p> <p>EMPENHADA E A PAGAR - CMU 103.392,16</p> <p style="text-align: right;">subtotal contrapartida 103.392,16</p> <p>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</p> <p>CONSIGNAÇÕES</p> <p>EMPRESTIMO CONSIG BANCO DO BRASIL S/A - CMU 38.479,97</p> <p>INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - CMU 60.476,82</p> <p>IRRF- IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - CMU 21.263,96</p> <p>ISS - IMPOSTO SERVIÇO QUALQUER NATUREZA - CMU 849,31</p> <p>RENDIMENTO DE APLIC FINANCEIRA - CMU 1.201,33</p> <p>SALÁRIO FAMÍLIA - CMU 1.739,92</p> <p style="text-align: right;">subtotal 124.011,31</p> <p style="text-align: right;">subtotal extra-orçamentária 124.011,31</p> <p>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</p> <p>TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS</p> <p>REPASSE DUODECIMO - CMU 765.534,15</p> <p style="text-align: right;">subtotal 765.534,15</p> <p style="text-align: right;">subtotal transferências recebidas 765.534,15</p> <p>SALDOS ANTERIORES</p> <p style="text-align: right;">subtotal Exerc anterior 0,00</p> <p style="text-align: right;">subtotal saldos anteriores 0,00</p> <p style="text-align: right;"><b>TOTAL RECEITAS 992.937,62</b></p>	<p>ORÇAMENTÁRIA</p> <p>Legislativa 884.190,60</p> <p style="text-align: right;">subtotal orçamentária 884.190,60</p> <p>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</p> <p>CONSIGNAÇÕES</p> <p>EMPRESTIMO CONSIG BANCO DO BRASIL S/A - CMU 38.479,97</p> <p>INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - CMU 48.448,60</p> <p>IRRF- IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - CMU 6.601,75</p> <p>SALÁRIO FAMÍLIA - CMU 1.739,92</p> <p style="text-align: right;">subtotal 95.270,24</p> <p style="text-align: right;">subtotal extra-orçamentária 95.270,24</p> <p>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</p> <p style="text-align: right;">subtotal transferências concedidas 0,00</p> <p>SALDOS ATUAIS</p> <p>BANCOS</p> <p>BB.....7.882-4 (CAMARA) 13.476,78</p> <p style="text-align: right;">subtotal 13.476,78</p> <p style="text-align: right;">subtotal saldos atuais 13.476,78</p> <p style="text-align: right;"><b>TOTAL DESPESAS 992.937,62</b></p>

Umarizal, 31 de Outubro de 2017.

MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
Contador

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal









**Câmara Municipal de Tabuleiro Grande**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2017/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Continuação  
**Em Reais**

\_\_\_\_\_  
**JOSE THEOFILO DE FREITAS**  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**BRENA LUANA DE QUEIROZ BESSA**  
TESOUREIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
ATÉ OUTUBRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0001

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Câmara Municipal de Umarizal

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0101	Câmara Municipal de Umarizal						
01 01. 01 031 0001 2.001	Manut. das Ativs. da Câmara Municipal						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
01000	471.900,00	101.990,76	0,00	573.890,76	0,00	573.890,76	573.890,76
3.1.90.13.02	INSS						
01000	31.200,00	96.663,00	0,00	125.042,91	2.820,09	125.042,91	100.054,03
3.3.20.41.00	Contribuições						
01000	5.900,00	0,00	2.300,00	3.600,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
01000	3.000,00	500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
01000	65.000,00	31.042,18	0,00	96.042,18	0,00	41.520,91	41.487,39
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
01000	8.000,00	1.450,00	0,00	9.450,00	0,00	8.030,00	7.320,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
01000	45.000,00	26.655,41	0,00	71.655,41	0,00	50.778,93	50.536,92
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
01000	0,00	1.124,16	114,82	1.009,34	0,00	1.009,34	1.009,34
4.4.90.51.99	Outras obras e instalações						
01000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
01000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.001	760.000,00	259.425,51	132.414,82	884.190,60	2.820,09	806.772,85	780.798,44
TOTAL 0101	760.000,00	259.425,51	132.414,82	884.190,60	2.820,09	806.772,85	780.798,44
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	760.000,00	259.425,51	132.414,82	884.190,60	2.820,09	806.772,85	780.798,44

Umarizal, 31 de Outubro de 2017.

MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS  
Contador

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal







Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de São Francisco do Oeste  
 Câmara Municipal de São Francisco do Oeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 5º bimestre de 2017 (Setembro a Outubro)

Pag.: 0003

RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	(g)=(e-f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	(i)=(e-h)		
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
DESPESAS (intra-orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - DATA DA EMISSÃO: 27/11/2017 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:01

Notas: (\*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

\_\_\_\_\_  
 JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS  
 CONTADORA